



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 1.491/GP/TRT 19ª, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº 61/2013/2ªVTSMC, de 30-10-2013,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 30-10-2013, o gozo da 1ª etapa das férias/2013, do servidor **Aloísio Balbino da Silva Júnior**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 13 (treze) dias, para gozo no período de 19-11 a 01-12-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• original assinado

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no BI 10 de 31/10/2013